

## **PORTARIA Nº 98/2025**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 81/2025 e a nomeação de novos membros do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA/CE.

O Diretor-Presidente da Empresa CEASA/CE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Estatuto Social, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), a Lei Estadual nº 18.699, de 07 de março de 2024, e o disposto no artigo 2º da Portaria nº 82/2025, resolve:

**Art. 1º** - REVOGAR a Portaria nº 81/2025, de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais.

**Art. 2º** - NOMEAR, para compor o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais, os seguintes membros:

a) Representantes da Gestão Superior (Diretoria):

I – Narciso Pessoa Mont'Alverne Frota, Diretor de Planejamento;

II – Francisco Marcos Pereira Feitosa, Diretor Comercial;

b) Representante da Área de Tecnologia: José Valdecir Lima de Souza;

c) Representante da Unidade Setorial de Controle Interno: Gilberto Costa Bastos;

d) Encarregado de Dados Pessoais: Rodrigo Albuquerque Nattrodt Barros.

**Art. 3º** - DESIGNAR o senhor José Valdecir Lima de Souza, Matrícula \_\_\_\_\_, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, em conformidade com o parágrafo único do Art. 7º c/c Art. 9º da Lei Estadual nº 18.699, de 07 de março de 2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ceasa  
Centrais de Abastecimento  
do Ceará - S/A



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maracanaú (CE), 30 de dezembro de 2025

**HEBERT DOS SANTOS LIMA**

Diretor Presidente – CEASA/CE

Documento assinado eletronicamente por: HEBERT DOS SANTOS LIMA em 30/12/2025, às 14:11 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 03F7-F239-F67B-0F3A.